



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

*creiente em  
09-08-2006  
Mércio Jernando  
PRES. Municipal  
A. Paula*

---

**LEI Nº 1510 DE 09 DE AGOSTO DE 2006.**

**Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação que a especifica e dá outras providências.**

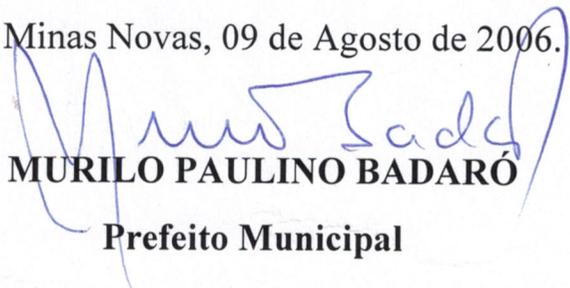
O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Produtores das Comunidades da Região de Emília da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 07.239.084/0001-60, com sede na Comunidade de Emília da Silva, neste município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 09 de Agosto de 2006.

  
**MURILO PAULINO BADARÓ**

**Prefeito Municipal**